

DECRETO Nº 26/2021/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação a que alude o Parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 415/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse exercida sobre o imóvel urbano situado no lugar denominado “Bela Vista, Data Jenipapeiro, mediante a transferência do domínio dos mesmo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

CONSIDERANDO que o Brasil se encontra há quase um ano sofrendo os efeitos da pandemia causada pela covid 19, o que prejudicou de forma brutal a economia do país, em especial das pequenas e mais distantes cidades, como é o caso de Francisco Santos – Pi e;

CONSIDERANDO que os beneficiários indicados no anexo I da Lei Municipal nº 415/2019 são pessoas carentes, que foram as mais impactadas pela crise econômica que se instalou no nosso país em decorrência da pandemia da covid 19 e;

CONSIDERANDO a conveniência no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido no Parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 415/2019 para que os beneficiários descritos no Anexo I da referida lei façam o registro do título no Registro

**LUIS JOSE DE
BARROS:02828018
474**

Assinado de forma digital por
LUIS JOSE DE
BARROS:02828018474
Dados: 2021.11.16 13:32:34
-03'00'

Geral de Imóveis competente e o respectivo pagamento das custas, emolumentos e eventuais tributos.

ARTIGO 2º: O prazo de prorrogação estabelecido no artigo 1º deste decreto tem como termo inicial, o dia 15 de Novembro de 2021, que foi o termo final da prorrogação estabelecida no **DECRETO Nº 05/2021/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 27 DE JANEIRO DE 2021**, e como termo final, improrrogável, o dia 29 de Dezembro de 2021.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 16 de Novembro de 2021.

LUIS JOSE DE
BARROS:028280
18474

Assinado de forma digital
por LUIS JOSE DE
BARROS:02828018474
Dados: 2021.11.16 13:32:58
-03'00'

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal